



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1437ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos e Diretor de Negócios Substituto. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104400/2021-34 - Proposição nº 10/2022/DIRAF (5172093) - Assunto: Proposta de aprovação de modelo para fins de contabilização do ativo a ser recebido em decorrência das operações de investimento cruzado hoje em curso na construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (EF-354) e na Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334). A modelagem em questão, proposta pela Superintendência de Orçamento e Finanças, importa em aumento paulatino do capital social, mediante incorporação do direito de recebimentos de créditos oriundos da parte investidora, assim que os investimentos forem sendo realizados, conforme detalhamento constante na Proposição nº 10/2022/DIRAF (5172093). O investimento cruzado é um instrumento inovador que permite que o estado aumente sua capacidade de investimento com utilização de recursos privados a partir da substituição da outorga de uma obrigação de pagamento em dinheiro por investimentos na infraestrutura da malha ferroviária brasileira, ou seja, é um instrumento de aplicação de recursos eminentemente privados em seu prisma inicial sem nenhuma vinculação ou sujeito a limites e regras do Orçamento Geral da União. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja enviada ao Conselho de Administração para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5123422). **Item 1.2** - Processo nº 51402.100741/2021-31 (Sigiloso) - Proposição nº 11/2022/DIRAF (5192455) - Assunto: Apresentação de Relatório de Premissas para o Programa de Demissão Voluntária da Valec 2022. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou o Relatório de Premissas - PDV 2022, devendo ser retificada a informação no sentido de que os empregados elegíveis da ex-RFFSA, patrocinada pela Valec, é de 119 e não 114, como constou no Relatório de Premissas - PDV 2022. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5193419). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 16/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/02/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 16/02/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5192297** e o código CRC **8D636847**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5192297